S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 328/2011 de 11 de Março de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Janeiro de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 15 000.00 € (quinze mil euros), ao Centro Social e Paroquial Nª Sr.ª da Luz destinados à 1ª comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Programa de Suporte Económico a Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 40 − Despesas do Plano, Programa 13 − Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 − Igualdade de Oportunidades, Acção C − Combater e Prevenira Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

28 de Janeiro de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.